



**ERRATA N. 001 - Edital 009/2017/CCB - BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – NÍVEL MESTRADO**

**Onde se lê:**

8.2.1.1 Para todos os candidatos:

d) Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas ([www.ccb.ueg.br](http://www.ccb.ueg.br));

e) Declaração de dedicação, conforme 5.2

9.2.2.1 Em caso de empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios: I- acadêmico com dependentes; II- candidato com idade mais elevada.

**Leia-se:**

8.2.1.1 Para todos os candidatos:

c) Declaração de disponibilidade de horário, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas ([www.ccb.ueg.br](http://www.ccb.ueg.br));

d) Declaração de dedicação.

9.2.2.1 Em caso de empate entre os candidatos, enquadrados em condição de vulnerabilidade social, serão considerados os seguintes critérios: I- acadêmico com dependentes; II- candidato com idade mais elevada.

Anápolis, 10 de abril de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas